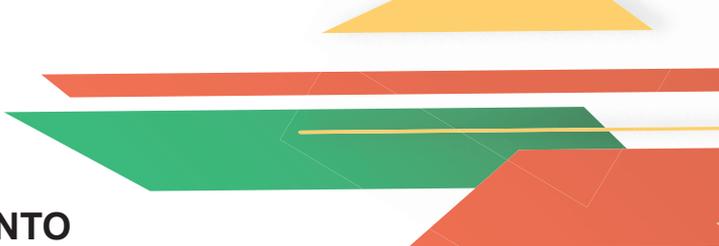




REGULAMENTO

OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO SENAI - RS

Porto Alegre, Maio de 2022



REGULAMENTO

SELETIVA NACIONAL - OLIMPIADA DO CONHECIMENTO

Coordenação Geral	Márcio Rogério Bassoti	DIOPE
Coordenação Técnica	Alexsandra Teixeira	GEAP
Elaboração	Carina Elisa Lechner Salvaro	GEAP
	Cleumar Roberto A. Ferreira	GEAP
	Cristiano Conceição da Rosa	GEAP
	Nicoli Woiczekoski	GEAP

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Rio Grande do Sul
Av. Assis Brasil, 8787 – Bairro Sarandi
91140-001 – Porto Alegre – RS
Tel. (51)3347-8695 - Disque fácil: 4051 8845



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	JUSTIFICATIVA.....	5
3.	OBJETIVOS.....	6
3.1.	Objetivo Geral.....	6
3.2.	Objetivos Específicos.....	6
4.	DESENVOLVIMENTO.....	7
4.1.	Áreas do Conhecimento / Ocupações.....	7
4.2.	Etapas de Seleção e Treinamentos.....	7
4.3.	Seleção dos candidatos à competidores por Centros de Treinamento.....	8
4.4.	Etapa de treinamento dos competidores selecionados.....	12
5.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

1. INTRODUÇÃO

A Olimpíada do Conhecimento é a maior competição de educação profissional das Américas. Promovida a cada dois anos, reúne estudantes de cursos técnicos e de formação profissional do SENAI e está baseada em 5 valores: integridade, transparência, justiça, parceria e inovação.

A Olimpíada do Conhecimento, além de ser uma estratégia para analisar a qualidade da educação profissional do SENAI, também objetiva selecionar candidatos para participarem da competição Olimpíada do Conhecimento.

Na competição são avaliados os conhecimentos teóricos e práticos, as habilidades intelectuais e as atitudes consideradas essenciais para o exercício profissional competente, além do resultado final: produtos de projetos-teste desenvolvidos em uma situação real de mercado nas diversas ocupações.

Os Projetos Teste serão de responsabilidade do SENAI Departamento Nacional com foco nas competências técnicas extraídas dos Descritivos Técnicos da WorldSkills Competition e com base na infraestrutura adotada pela Organização Mundial.

No Departamento Regional do SENAI Rio Grande do Sul a Olimpíada do Conhecimento tem início nas escolas SENAI onde são selecionados candidatos ao treinamento da etapa estadual que se aprovados participarão da etapa nacional por meio de um evento bienal de educação profissional realizado sempre em anos pares, denominado Olimpíada do Conhecimento.

O primeiro colocado em cada ocupação na Olimpíada do Conhecimento, terá a possibilidade de ser indicado como candidato à representante do Brasil para o WorldSkills Competition Etapa Internacional, para tal os candidatos à competidores precisam atender alguns pré-requisitos que serão descritos a seguir neste regulamento.

A Figura 1.1 demonstra o processo de seleção e preparação definido pelo Departamento Regional do Rio Grande do Sul, para participar da Olimpíada do Conhecimento.

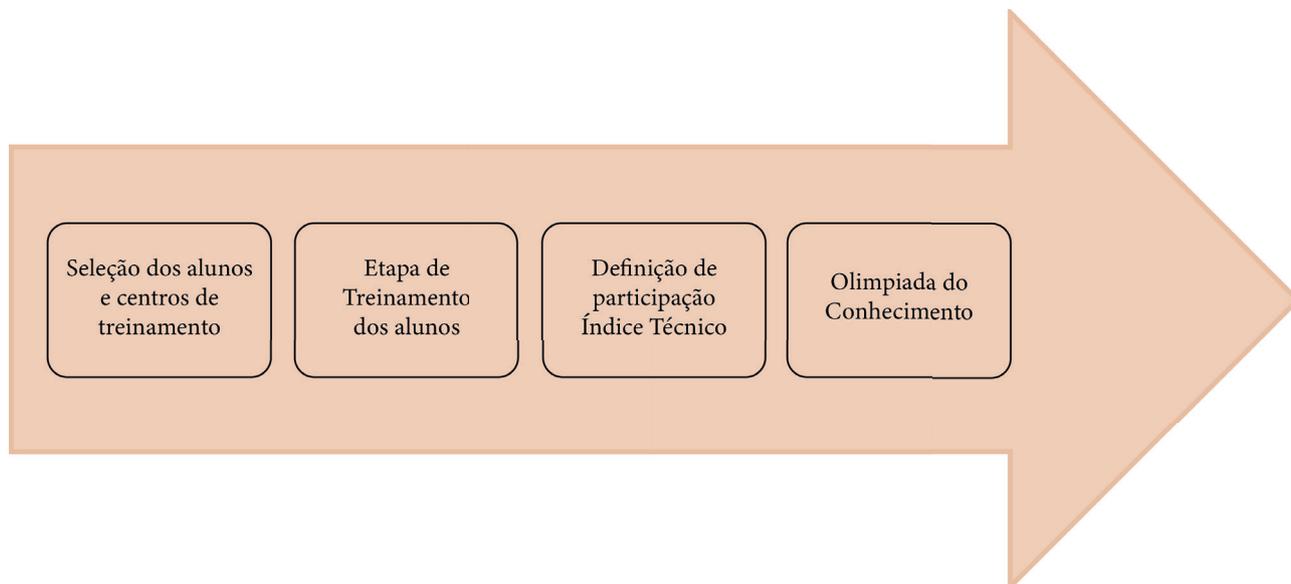


Figura 1.1 – Etapas de Competição

2. JUSTIFICATIVA

A realização e participação na Olimpíada do Conhecimento, pelo SENAI-RS, se justifica considerando os benefícios listados a seguir:

- Promover a melhoria contínua da qualidade dos processos de Educação Profissional desenvolvidos pelo SENAI-RS.
- Proporcionar a troca de experiências entre alunos, docentes e Unidades Operacionais;
- Proporcionar aos alunos oportunidade de vivência em situações de teste, semelhantes àquelas que enfrentarão na vida profissional;
- Promover intercâmbio entre o SENAI, as empresas e a comunidade;
- Ofertar as indústrias profissionais de alta performance;

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

- Esta iniciativa tem por objetivo selecionar e preparar os alunos competidores, possibilitando a serem candidatos a representar o SENAI-RS na Olimpíada do Conhecimento.

3.2. Objetivos Específicos

- Identificar as áreas e as ocupações de maior representatividade na indústria gaúcha;
- Definir a programação e etapas do processo de seleção/treinamento;
- Apresentar as regras para selecionar os alunos competidores;
- Apresentar as regras para o treinamento dos possíveis alunos competidores;

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Áreas do Conhecimento / Ocupações

Os possíveis candidatos à competidores poderão realizar a inscrição nas ocupações apresentadas no Edital publicado em cada edição do evento, desde que tenha correlação com a área de atuação do Centro de Treinamento. As ocupações descritas no Edital dizem respeito as modalidades que o SENAI RS participará na Olimpíada do Conhecimento, bem como, aquelas que possuem maior representatividade na indústria gaúcha.

4.2. Etapas de Seleção e Treinamentos

O processo de seleção e treinamento dos alunos competidores serão realizados em quatro etapas distintas, conforme mostra o Quadro 4.2.1 deste documento.

Quadro 4.2.1 – Etapas de Seleção e Treinamento

ETAPAS	PERÍODO	ATIVIDADES
Seleção dos candidatos à competidores por centros de treinamento	Divulgado por Edital *	O Departamento Regional juntamente com os técnicos de referência farão o processo de seleção dos alunos. Seleção de 1 (um) aluno ou equipe conforme a ocupação.
Treinamento dos alunos	Divulgado por Edital *	Início do treinamento dos alunos selecionados para cada Centro de Treinamento, que poderão ser os representante do Departamento Regional do Rio Grande do Sul
Simulado de Índice Técnico	Conforme plano de treinamento	O aluno fará um simulado de índice técnico para averiguação se possui as capacidades e habilidades técnicas necessárias para a competição.
Olimpiada do conhecimento	Divulgado pelo Departamento Nacional do SENAI	Olimpiada do conhecimento ocorre a cada dois anos, é divulgada pelo Departamento Nacional do SENAI.

4.3. Seleção dos candidatos à competidores por Centros de Treinamento

- Objetivo: selecionar um aluno competidor ou uma equipe por ocupação, que serão os possíveis candidatos a representar o SENAI-RS na Olimpíada do Conhecimento.

4.3.1 Pré-Requisitos para participação

Como pré-requisito para ser um competidor da Olimpíada do Conhecimento, é obrigatório que o candidato seja aluno ou ex-aluno de cursos profissionalizantes do SENAI, respeitando-se os critérios a seguir:

- **Formação:**

1 - Desejável curso técnico em área correlata à ocupação da qual há a intenção de participação;

2 - Obrigatório curso de aprendizagem industrial preferencialmente em área correlata à ocupação da qual há a intenção de participação, quando não for possível a comprovação de curso técnico;

3 - Para as ocupações em que seja desejável proficiência na língua inglesa, será especificado no Edital de Seleção, pois para a etapa mundial é um dos requisitos obrigatórios para o competidor de algumas modalidades.

- **Idade:** Para a Olimpíada do Conhecimento, os competidores não deverão ter mais que 22 anos no ano da competição, ou seja, não poderão completar 23 anos no ano de 2024, exceto nas ocupações de Redes de Cabeamento Estruturado, Mecatrônica, Indústria 4.0, Computação em Nuvem, Segurança Cibernética, Manufatura Aditiva, Construção Digital BIM, Tecnologia de Design Industrial e Integração de Sistemas Robóticos, onde os mesmos não deverão ter mais que 25 anos de idade no ano da competição, ou seja, não poderão completar 26 anos em 2024.

- **Número de Candidatos Inscritos:** Cada centro de treinamento receberá os candidatos inscritos para a etapa de seleção, caso o centro de treinamento não receba um número expressivo de candidatos interessados, poderá ser indicado um participante ou equipe por ocupação. Mesmo sendo indicado o candidato ou equipe passarão pelo processo de seleção, descrito a seguir.

4.3.2 Processo de Inscrição

O processo de inscrição dos candidatos interessados as vagas de competidores serão divulgados através de um Edital, no qual irá informar os pré-requisitos necessários, as datas de realizações de cada etapa, entre outras informações inerentes ao processo de seleção.

4.3.3 Processo de Seleção

A seleção dos alunos candidatos à representantes do Departamento Regional na Seletiva Nacional - Olimpíada do Conhecimento será realizada pela GEAP (Gerência de Apoio Operacional), juntamente com os técnicos de referência que serão convidados a participarem do processo, observando a correlação da ocupação desejada com a área de atuação dos Centros de Treinamento, o descritivo da ocupação, a infraestrutura necessária para treinamento, instrutor capacitado e motivado em participar.

A Coordenação Técnica do Departamento Regional do SENAI-RS validará a inscrição do candidato, conforme critérios estabelecidos neste documento.

4.3.3.1 Etapas classificatórias do processo de seleção

- **Prova Teórica:** A prova teórica será aplicada levando em consideração os conteúdos programáticos dos cursos de aprendizagem e /ou curso técnico, bem como temas correlatos

à ocupação no qual o candidato à competidor possui intenção de participação.

- **Prova prática:** A prova prática servirá para que os técnicos de referência possam efetuar as seguintes análises: Análise psicomotora, capacidade de tomada de decisão, capacidade de planejamento, comportamento emocional sob pressão, entre outros critérios a serem alinhados conforme o perfil do competidor correlato à ocupação.

- **Entrevista:** O candidato à competidor passará por uma entrevista com a Equipe Técnica do Departamento Regional, juntamente com os Técnicos de referência das ocupações. Nesta etapa, o candidato será avaliado em vários quesitos no que diz respeito às suas capacidades técnicas, habilidades manuais, características de personalidade, trabalho sob pressão, comportamentos, entre outras conforme perfil das ocupações no qual o SENAI RS possui intenção de participação.

- ***Desenvolvimento e Aplicação das Provas***

As provas aplicadas na etapa classificatória do processo de seleção, seguirão os mesmos moldes aplicados na Seletiva Nacional da WorldSkills - Olimpíada do Conhecimento, contemplando exclusivamente a avaliação do Produto, baseado na verificação da sua conformidade com relação às especificações técnicas fornecidas na situação proposta.

As provas serão desenvolvidas, aplicadas e avaliadas por equipe de técnicos do SENAI-RS, podendo ser convidados técnicos de empresas para atuarem como avaliadores. Para avaliar o desempenho dos candidatos nas provas será utilizado o critério de notas, numa escala de 0 a 100.

Os recursos de uso comum, necessários à realização das provas, serão providenciados pelas equipes técnicas e estarão à disposição dos candidatos no local de realização da prova. Os desenhos técnicos, os critérios de avaliação e as orientações necessárias à execução da prova serão fornecidos aos candidatos momentos antes de seu início. A duração prevista para realização das provas é de 4 a 8 horas.

- ***Critérios de Classificação***

Os 5 (cinco) candidatos, por ocupação, com a maior nota na prova teórica, passarão para as etapas de prova prática e entrevista;

Em caso de empate entre os candidatos na pontuação final, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- a) 1º Maior nota em Conhecimentos Técnicos;
- b) 2º Maior nota em Matemática;
- c) 3º Maior Idade

A classificação final em cada ocupação é determinada em função da maior nota obtida na prova prática, bem como o desempenho na entrevista individual.

Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma nota, na casa dos centésimos, para efeito de desempate na classificação geral, será adotado o critério abaixo:

- a) 1º Menor tempo total de execução da prova prática;
- b) 1º Melhor desempenho na entrevista individual;

Observação: Algumas ocupações poderão não possuir a etapa classificatória da prova prática, essas informações estarão contidas no Edital que será divulgado às Unidades Operacionais do SENAI-RS.

4.3.4 Centros de Treinamento

A escolha do(s) local(ais) para a implantação dos centros de treinamento prevendo a realização das etapas preparatórias dos candidatos à competidores da Olimpíada do Conhecimento é(são) definido(s) pela Coordenação Geral da Seletiva do Departamento Regional em comum acordo com as Unidades Operacionais, indicadas para realizar aquela(s) ocupação(ões). No Edital será apresentada a relação dos centros de treinamento, que receberão os candidatos à representantes do Departamento Regional para a Olimpíada do Conhecimento. Nos centros serão realizadas as atividades de treinamento e desenvolvimento das capacidades técnicas dos candidatos à competidores.

4.4. Etapa de treinamento dos competidores selecionados

4.4.1 Processo de Treinamento:

O treinamento deverá ser realizado com dedicação exclusiva do competidor de no mínimo 40h/semanais, com base no plano de treinamento desenvolvido pelo(s) especialista(s) da ocupação. Os treinamentos serão acompanhados, por profissionais da área de acordo com o Plano de Treinamento.

Serão realizados no mínimo dois simulados durante o período de treinamento para acompanhar a evolução do competidor ou da equipe, sendo que o resultado poderá ocasionar o desligamento do competidor ou equipe, caso o desempenho não seja satisfatório.

O candidato a competidor terá validada a sua participação na Olimpíada do Conhecimento, após comprovar que adquiriu as competências técnicas requeridas, durante o período de treinamento e por meio dos resultados obtidos nos simulados, conforme metas estabelecidas nos planos de treinamentos de cada ocupação. O índice dos simulados nos planos de treinamento devem ser igual ou superior a 80%.

Esta fase será desenvolvida pela equipe do SENAI-RS, com base no regulamento da Olimpíada do Conhecimento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A realização da Olimpíada do Conhecimento é de responsabilidade do Departamento Nacional do SENAI, que segue regulamento específico para esta ação e está atrelada a disponibilidade orçamentária, podendo inclusive ser suspensa a qualquer momento a realização e caso isto ocorra a participação dos competidores se encerrará na etapa estadual.

É atribuição do competidor portar-se adequadamente, respeitando os horários estabelecidos para o treinamento, mantendo a disciplina nas dependências dos centros de treinamento, assim como durante os trajetos e em todas as atividades da Olimpíada do Conhecimento.

O não cumprimento de algum dos itens acima citados poderá acarretar a desclassificação da participação do competidor no evento, se assim for decidido pela Equipe de Coordenação e Técnicos Treinadores.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e julgados pela Coordenação Técnica do Departamento Regional.